



PRINCESA ISABEL – PB

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Os representantes do governo nos conselhos devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como Assistência Social; Saúde; Educação; Trabalho e emprego; Finanças; Planejamento.

Assim sendo, o CMAS do Município de Princesa Isabel/PB, está totalmente ativo, com reuniões frequentes. O Conselho em tela encerrou a gestão do biênio do ano de 2023, iniciando o ano de 2024 com nova gestão, conforme está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

Indivina


Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Convém que os Conselhos Municipais de Assistência Social tenham sua atuação articulada com os demais Conselhos de Políticas Públicas e os de Defesa e garantia de direitos existentes nos municípios, tais como Educação, Saúde e Direitos das Crianças e Adolescentes e do Idoso, uma vez que entre as diferentes políticas públicas há situações que exigem ações intersetoriais.

É importante salientar que o CMAS do Município de Princesa Isabel, segue todas as normas que estão postas nas Leis supracitadas.

Nada mais para o momento, segue em anexo composição do CMAS do Município de Princesa Isabel – Biênio 2024 – 2026 e Resolução que dispõe sobre o encerramento da gestão do Presidente do CMAS, de 2021 – 2023 e o processo de transição dos novos membros para o biênio 2024-2026.

Atenciosamente:


Lijane Nunes Vieira
Presidente do CMAS





PRINCESA ISABEL – PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2024.

Dispõe sobre o encerramento da gestão do Presidente do CMAS, de 2021 a 2023 e o processo de transição dos novos membros para o biênio de 2024 a 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO a reunião ordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o novo período vigente;

CONSIDERANDO que o novo membro do CMAS será para o biênio de 2024 a 2026, podendo ser prorrogado por igual período;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o novo Presidente, Vice-presidente e secretário para o novo biênio;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 18 de janeiro de 2024.

Liliane Nunes Vieira
Presidente do CMAS

Antônia



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRINCESA ISABEL-PB – BIÊNIO 2024-2026**

GOVERNAMENTAL

✚ **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: LILIANE NUNES VIEIRA (PRESIDENTE)
SUPLENTE: LUCINEIA MEDEIROS TENORIO

✚ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: ALESSANDRA DAYANE RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: BRENDA DE FÁTIMA TEODÓSIO GOMES RABELO

✚ **SECRETARIA DE SAÚDE:**

TITULAR: ELANEIDE LACERDA DE FARIAS TAVARES
SUPLENTE: LIEGE MIRTES INACIO PEREIRA

✚ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: JACICLEIDE FERREIRA DE SA MANDU
SUPLENTE: HÍRIO PABLO BATISTA DUARTE

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

✚ **TRABALHADORES DO SUAS**

TITULAR: JÂNIA ANTAS MADEIRO (VICE-PRESIDENTE)
SUPLENTE: ANTONIO DE MEDEIROS JUNIOR (SECRETARIO EXECUTIVO)

✚ **USUÁRIOS DO SUAS**

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAMPOS
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA

✚ **ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: TEREZNHA BEZERRA DE SOUSA
SUPLENTE: REGIVANILIA PEREIRA DOS SANTOS

✚ **ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS PINTO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRINCESA ISABEL-PB – BIÊNIO 2024-2026

GOVERNAMENTAL

✚ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LILIANE NUNES VIEIRA (PRESIDENTE)
SUPLENTE: LUCINEIA MEDEIROS TENORIO

✚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ALESSANDRA DAYANE RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: BRENDA DE FÁTIMA TEODÓSIO GOMES RABELO

✚ SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: ELANEIDE LACERDA DE FARIAS TAVARES
SUPLENTE: LIEGE MIRTES INACIO PEREIRA

✚ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: JACICLEIDE FERREIRA DE SA MANDU
SUPLENTE: HÍRIO PABLO BATISTA DUARTE

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

✚ TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: JÂNIA ANTAS MADEIRO (VICE-PRESIDENTE)
SUPLENTE: ANTONIO DE MEDEIROS JUNIOR (SECRETARIO EXECUTIVO)

✚ USUÁRIOS DO SUAS

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAMPOS
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA

✚ ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: TEREZNHA BEZERRA DE SOUSA
SUPLENTE: REGIVANILIA PEREIRA DOS SANTOS

✚ ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS PINTO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA

Antônio



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os (as) Conselheiros (as) do Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Liliane Nunes Vieira (Presidente)
- Suplente: Lucineia Medeiros Tenório

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Alessandra Dayane Rodrigues da Silva
- Suplente: Brenda de Fátima Teodósio Gomes Rabelo

III – SECRETARIA DE SAÚDE

- Titular: Elaneide Lacerda de Farias Tavares
- Suplente: Liege Mirtes Inácio Pereira

IV - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Titular: Jacicleide Ferreira de Sa Mandu
- Suplente: Hírio Pablo Batista Duarte

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

V - TRABALHADORES DO SUAS

Liliane



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

- Titular: Jânia Antas Madeiro (Vice-Presidente)
- Suplente: Antônio de Medeiros Junior (Secretario Executivo)

VI -USUÁRIOS DO SUAS

- Titular: Maria de Fátima Carvalho Campos
- Suplente: Maria de Lourdes Alves da Costa

VII - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Tereznha Bezerra de Sousa
- Suplente: Regivanilia Pereira dos Santos

VIII - ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

- Titular: Francisco de Assis Pinto
- Suplente: Wellington Francisco de Souza Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.



RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito
Princesa Isabel - PB

Jânia Antas



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2024.

Atos do Executivo

Portaria nº 017, de 10 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os (as) Conselheiros (as)
do Municipal de Assistência Social, com a seguinte
composição:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: Liliane Nunes Vieira (Presidente)
- Suplente: Lucineia Medeiros Tenório

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Alessandra Dayane Rodrigues da Silva
- Suplente: Brenda de Fátima Teodósio Gomes Rabelo

III - SECRETARIA DE SAÚDE

- Titular: Elaneide Lacerda de Farias Tavares
- Suplente: Liege Mirtes Inácio Pereira

**IV - SECRETARIA DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Titular: Jacicleide Ferreira de Sa Mandu
- Suplente: Hirio Pablo Batista Duarte

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

V - TRABALHADORES DO SUAS

- Titular: Jânia Antas Madeiro (Vice-Presidente)
- Suplente: Antônio de Medeiros Junior (Secretário
Executivo)

VI - USUÁRIOS DO SUAS

- Titular: Maria de Fátima Carvalho Campos
- Suplente: Maria de Lourdes Alves da Costa

VII - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Tereznha Bezerra de Sousa
- Suplente: Regivanilia Pereira dos Santos

VIII - ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

- Titular: Francisco de Assis Pinto
- Suplente: Wellington Francisco de Souza Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Antônio